

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 28/01/2024
Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28/02/24
Presidente

INDICAÇÃO N.º 142/2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito Cláudio Filho, a necessidade de PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar comida de qualidade por um preço acessível para a população de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro – AL, 02 de Janeiro de 2024.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Vereador